



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 21/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA MOACIR DIVINO FERREIRA DOS SANTOS 77789180991.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado **MOACIR DIVINO FERREIRA DOS SANTOS 77789180991**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.228.439/0001-79, neste ato representada por **MOACIR DIVINO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF n.º 777.891.809-91, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n. PMC 10/2015.

I – DAS ALTERAÇÕES:

II – DO VALOR

Em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO, abaixo descrita, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de prorrogação de **R\$ 61.295,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais)**, referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto descrito no **item 06**, E.B.M. Guilhermina Veiga Ferreira, para o ano de **2018**, sendo realizado diariamente **125 km** ao valor de **R\$ 2,54/km**, totalizando **R\$ 317,50 diários**.

Portanto, o valor do contrato que era de **R\$ 124.392,00 (cento e vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais)** passará a ser de **R\$ 185.687,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais)**.

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2017 passará a ser **31/12/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

MOACIR DIVINO FERREIRA DOS SANTOS 77789180991

Contratada
Moacir Divino Ferreira Dos Santos
Responsável

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: